FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TRÊS BARRAS



CNPJ: 83.627.596/0001-81

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 604de03-12-80

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 8430de04-12-91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal em 28-02-97 (PC-16.650/93)

**Rua João Manoel Sardá, 439 - Km 2**

**Fone/Fax (47) 3623-0201**

89490-000 - TRÊS BARRAS SANTA CATARINA

**Edital para a Formação de Candidatos às Eleições da Comissão de Ética de Enfermagem** – Período 2023/2026.

O Serviço de Enfermagem da/do fundação hospitalar de Tres Barras, em conformidade com a Resolução Cofen Nº 593/2018 e a Decisão Coren-SC Nº 36/2022 de 23 de agosto de 2022, por meio da Comissão Eleitoral, CONVOCA pelo presente edital todos os profissionais de Enfermagem interessados em participar da composição da Comissão de Ética de Enfermagem - CEE.

1. A CEE da/ Fundação Hospitalar de Três Barras será composta por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 11 (onze) profissionais de Enfermagem, facultada a eleição de suplentes, sempre respeitando o número ímpar de efetivos, entre Enfermeiros e Obstetrizes (Grupo 1) e Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (Grupo 2).

2. As inscrições deverão ocorrer na recepção da Fundação Hospitalar de Três Barras, até as 22h00 min, do(s) dia(s) 13 de novembro de 2023.

3. Os candidatos ao pleito deverão atestar por meio de declaração (Termo de Candidatura - Anexo IV), os seguintes requisitos:

• Estar com a situação regularizada junto ao Coren/SC;

• Possuir, no mínimo, 1 (um) ano de efetivo exercício profissional, independente do local onde esse foi exercido;

• Pertencer ao quadro efetivo e permanente de pessoal da instituição;

• Não ter sido condenado em processo administrativo na instituição;

• Não ter condenação por infração ético-disciplinar transitada em julgado.

4. Serão considerados candidatos elegíveis, aqueles devidamente inscritos pela Comissão Eleitoral e que estão com sua situação regular perante ao Coren-SC.

Micheli P. Z. Giuriatti

Coren 203960

(Presidente da Comissão Eleitoral)